CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Senhor Jorge Braz)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.368, de 2019, do Projeto de Lei nº 959, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 2.368, de 2019, por se tratar de matéria divergente da versada no Projeto de Lei nº 959, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação das proposições não obedece ao disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina que a matéria deva ser idêntica ou correlata, o que não se verifica no presente caso.

Diante do exposto, requeiro a desapensação da proposição PL 2.368, de 2019, do PL 959, de 2015.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2022.

Deputado JORGE BRAZ REPUBLICANOS/RJ



